



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 123/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. **Maristela Alves Teixeira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 755, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura/ Meio Ambiente e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.